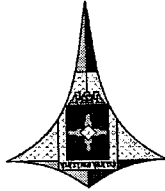


LIDO
Em 16/09/09
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7479/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CIP
 CSEB CAP X/INTO COUNICOP
 CDESOVAT

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de escola técnica em Samambaia no Distrito Federal.

Em 17/09/09
Cabo Patrício
Chefe da Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal de escola técnica em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que solicita investimentos que proporcionem melhoria na qualidade de vida de seus moradores.

A criação de uma escola técnica qualifica a população para o mercado de trabalho, ampliando as possibilidades destes cidadãos terem um emprego digno.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7479/09
Folha Nº 01 RITA

Rita

ASSESSORIA DE PLANO PROT. 15-Set-2009 16:17

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setar Protocolo Legislativo

IND Nº 7479/09

Folha Nº 02 RITA